

[TIMBRE DA PROPONENTE]

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº XXX/202X

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPES

1º Participante		CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA			CNPJ
DADOS DA ENTIDADE			
Endereço			
Cidade	UF	CEP	Telefone
E-mail da entidade			
Conta bancária da entidade		Agência	
Banco		Praça de pagamento	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal			CPF
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo	Mandato	
E-mail do representante legal			
Endereço do representante Legal			
Cidade	UF	CEP	
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL (Contato direto com o CAU/RS)			
Nome:			

[TIMBRE DA PROPONENTE]

Cargo na Entidade	Celular	Registro Profissional CAU
E-mail do profissional		

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

--

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

--

1.2 Justificativa para a realização

--

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

--

1.3.2 Objetivos específicos:

--

1.4 Resultados/Produtos esperados e indicadores de realização

1.4.1 Resultados esperados:

--

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

--

1.5 Benefícios e impactos esperados

--

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

--

[TIMBRE DA PROPONENTE]

1.7 Abrangência geográfica

--

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

--

1.9 Programação do evento, ação ou projeto

--

1.10 Cronograma das atividades

Apresentar, abaixo ou em anexo, cronograma de ações das etapas do projeto.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ [valor por extenso em reais]
--

2.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de R\$ 5.000,00)

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ [valor por extenso em reais]

2.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) Administração			
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 0,00	

[TIMBRE DA PROPONENTE]

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (cfe. Plano de Trabalho)	Qtidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;			R\$ 0,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

2.4 Previsão de contrapartidas

Proposta de retorno institucional para o CAU/RS (exemplos: divulgação de logotipo em peças publicitárias, exposição da imagem, conhecimento de marca, participação de Conselheiros, etc.).

Contrapartidas	Valor (R\$) (se houver)

2.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1		
2		
3		

2.6 No caso de Atuação em Rede¹

OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ²
1		
2		
3		

¹ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no item 9 do Edital.

² Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua proposta aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de Fomento e/ou Colaboração. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 2.6.

[TIMBRE DA PROPONENTE]

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ENTIDADE PROPONENTE, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 202X.

[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE]

[NOME DA OSC]